

ENTREGUE: 09.12.97

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Getúlio Vargas N.º 516, Fone: 261 - 1225, Fax: 261 - 3082 - CEP. 45600-000

Projeto de Resolução nº 10 /95
de 23/05/95

APROVADO NA SESSÃO 1009
L-23/05/95 POR unanimidade
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 23/05/95
Maurício
PRESIDENTE

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã de Paulo Afonso e dá outras providências

A Câmara Municipal de Paulo Afonso aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã de Paulo Afonso a Ilma. Sra. Profª. Maria Lúcia Lauritzen Cabral;

Art. 2º - As despesas com a execução do referido Título, correrão por conta das dotações orçamentarias desta Casa.

Art. 3º - A entrega do Título se dará, mediante convocação prévia por parte desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atesto e Recobimento pratu: 433/95

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em 23 de maio de 1995

Sexaúcia
Câmara

Sala das Sessões, em 23 de maio de 1995

Maurício
Edson Oliveira Santos
Vereador -
Antonio Alexandre
Juanete Avelino Bent